



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – OBTENÇÃO DA LICENÇA A (TURMA 1/2026)



O Presidente da Federação Goiana de Futebol – FGF, por meio da FGF Academia, tendo em vista a legislação vigente, e, considerando a necessidade de aprimorar o conhecimento técnico das agremiações filiadas, por meio da FGF Academia, torna público o processo de inscrição para o curso de formação profissional visando a obtenção da Licença A.

RESOLVE:

Art. 1º - Do Objetivo

A Licença A é a autorização oficial obrigatória para que treinadores e auxiliares técnicos possam atuar no comando de equipes das categorias Sub-17 e Sub-20 nos campeonatos de base organizados pela Federação Goiana de Futebol a partir do segundo semestre de 2026.

Art. 2º - Do Público-Alvo e Requisitos de Escolaridade

O curso é destinado a treinadores, membros de comissão técnica e profissionais do futebol.

§1º: A escolaridade mínima exigida é o Ensino Médio completo.

§2º: Excepcionalmente, profissionais com Ensino Fundamental II completo poderão se inscrever, desde que comprovem no mínimo 5 (cinco) anos de atuação ininterrupta ou intercalada na área técnica do futebol.

Art. 3º - Da Estrutura e Carga Horária

O curso possui carga horária total de 94 horas, distribuídas em aulas teóricas e práticas (seminários, estudos de caso e workshops).

- Módulos Curriculares: A grade abrange desde Fundamentos do Futebol Moderno e Planejamento até Preparação Física, Análise de Desempenho, Psicologia/Liderança e Gestão Esportiva.
- Cronograma: As aulas ocorrerão entre março a junho de 2026, com datas específicas a serem divulgadas em cronograma anexo posterior.

Art. 4º - Das Vagas e Prioridades

Serão ofertadas 45 vagas para a Turma 1.

§1º: Terão prioridade na seleção dos candidatos aqueles que já estiverem atuando em clubes participantes do Campeonato Goiano das categorias de base.

§2º: Aqueles que não estiverem atuando em clubes participantes do Campeonato Goiano das categorias de base poderão se inscrever em caso de vagas remanescentes.

Art. 5º - Do Investimento e Subsídio

§1º: O valor integral do curso é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§2º: Benefício FGF: Profissionais filiados à Federação Goiana de Futebol terão 50% de desconto custeado pela entidade, totalizando um investimento de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§3º: Profissionais filiados a outras federações terão desconto de 25% no valor total.

§4º: O pagamento poderá ser realizado à vista no pix com desconto de 10%, ou ainda, uma entrada no valor de 300,00 no ato da inscrição (que será até dia 10/03) e mais quatro parcelas no boleto no valor de 300,00, com vencimento no dia 10 do mês referente, devendo ser quitado o valor integral ao final do curso.

Art. 6º - Da Política de Cancelamento e Transferência

A viabilidade da Turma 1 está condicionada ao preenchimento de um quórum mínimo.

§1º: Caso o número de inscritos confirmados seja inferior a 25, a Turma 1 será automaticamente transferida para o segundo semestre de 2026 (Turma 2).

§2º: A Turma 2 manterá o limite estrito de 45 vagas totais. Os inscritos remanescentes da Turma 1 ocuparão as primeiras vagas da Turma 2, não havendo, sob hipótese alguma, ampliação para 70 vagas (45+25).

Art. 7º - Da Certificação e Aprovação

Para a obtenção da Licença A e respectivo certificado oficial da FGF Academia, o aluno deverá:

§1º: Cumprir a frequência mínima obrigatória de 75% da carga horária total.

§2º: Manter conduta ilibada durante o curso

§3º: O certificado será entregue apenas mediante à quitação do valor integral do curso.

§4º: A nota mínima para conclusão é de 6 pontos, sendo essa a média do valor referente a oito provas, todas realizadas ao final de cada módulo de forma online através da plataforma.

Art. 8º - Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 10/03/2026, através dos canais oficiais da FGF Academia, devidamente divulgadas no site e nas redes sociais da Federação Goiana de Futebol. O link para inscrição estará disponível no site da Federação Goiana de Futebol.

Art. 9º - Das Etapas de Inscrição

O processo de inscrição é composto por três fases obrigatórias, com prazo total de homologação de até 3 (três) dias úteis.

§1º - Etapa 1: Pré-Inscrição e Submissão de Documentos

O candidato deverá realizar o cadastro inicial submetendo obrigatoriamente os seguintes documentos para avaliação técnica:

- Cópia do RG e/ou CPF;
- Foto 3x4 recente;
- Declaração de vínculo com o clube (emitida e assinada pela agremiação);
- Cópia deste Edital devidamente assinado e anexado.

§2º - Etapa 2: Análise e Aceite

A FGF Academia realizará a conferência da documentação de acordo com as conformidades deste edital. O candidato receberá o parecer de "Aceite" para prosseguir com o investimento através de e-mail.

§3º - Etapa 3: Pagamento e Homologação

Após o aceite, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor correspondente (conforme Art. 5º). A homologação final da inscrição e a garantia da vaga ocorrerão somente após a confirmação do pagamento pelo sistema financeiro da Federação Goiana de Futebol.

Art. 10º - Validação do edital

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2026

Ronei Ferreira de Freitas
Presidente da Federação Goiana de Futebol

Warditon Dutra
Diretor comercial FGF Academia